EDITAL Nº 116/2023-PROECE/PROAES/UFMS

Fomento à atividade esportiva estudantil realizada por meio de Associações Atléticas Esportivas da UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna público o edital de fomento a atividades de Associações Atléticas Esportivas, no âmbito da UFMS, em conformidade com o Programa de Esporte Universitário (Processo nº 23104.025831/2021-64), com os cadastros e recadastramento (Processos nº 23104.018679/2021-63, 23104.003469/2023-32 e 23104.003469/2023-32), a Resolução nº 93-COEX/UFMS, de 25 de abril de 2022 e a Resolução nº 18-COEX/UFMS, de 5 de maio de 2021 (**) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital objetiva fomentar o esporte universitário na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio do fomento em insumos para as atividades esportivas estudantis.

1.2. Os objetivos específicos são:

a) apoiar o esporte universitário por meio da concessão de materiais esportivos de consumo para auxiliar e incentivar a Comunidade da UFMS em projetos que atendam ao princípio constitucional do direito ao esporte;

b) fortalecer as seleções esportivas da UFMS a fim de representação institucional em competições locais, regionais e nacionais;

c) promover a formação integral e saúde dos estudantes da UFMS; e

d) promover a inclusão por intermédio dos esportes.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data limite
Lançamento do Edital no site da UFMS e publicação no Boletim Oficial	12/04/2023
Término das inscrições no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS - Sigproj (https://sigproj.ufms.br/)	27/04/2023
Divulgação do resultado preliminar no portal da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE/UFMS)	03/05/2023
Interposição de recursos	04/05/2023
Homologação do resultado final no Boletim Oficial e publicação no portal da PROECE/UFMS	05/05/2023
Entrega dos itens de consumo	22 a 26/05/2023

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO FOMENTO

3.1. Apenas Associações Atléticas Esportivas cadastradas/recadastradas junto à Diretoria de Cultura e Esporte (DICE/PROECE/UFMS) poderão solicitar fomento neste Edital.

3.2. Um mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) das propostas encaminhadas neste Edital serão aprovadas entre os câmpus.

3.3. Cada Atlética poderá solicitar, no máximo, 10% (dez por cento) dos itens de consumo no quadro do item 7 deste Edital.

3.4. A escolha do material está restrita ao item, não recaindo a escolha sobre a marca do item.

3.5. Cada Atlética deverá justificar a demanda de sua solicitação no formulário do Sigproj, sendo avaliada conforme a justificativa.

4. DOS PROPONENTES E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/04/2023
Nº 8024
Pg 169

4.1. A supervisão organizacional, orientação e acompanhamento das Atléticas da UFMS são de responsabilidade da PROECE/UFMS.

4.2. Poderá submeter proposta como coordenador o presidente de Atlética devidamente cadastrada, que não possua quaisquer pendências institucionais e que esteja regularmente matriculado no curso de graduação, assim como a diretoria identificada na proposta submetida via Sigproj.

4.3. A PROECE/UFMS não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO DETALHAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O proponente deverá submeter a proposta exclusivamente on-line por meio do Sistema Sigproj (http://sigproj.ufms.br), observadas as indicações do formulário eletrônico e a adequação à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando os princípios de escrita clara, coesa e coerente.

5.2. As propostas devem vincular-se a um dos 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidades (ONU).

5.3. Os passos para a elaboração e envio das propostas são:

a) entrar no http://sigproj.ufms.br e logar com passaporte e senha;

b) selecionar o respectivo Edital;

c) preencher o Formulário da Proposta com os Anexos solicitados: Estatuto Atualizado e Ata de posse da diretoria; imagem da atlética (bandeira, uniforme, logo e mais imagens comprobatórias); e

d) finalizar a proposta clicando no botão “SUBMETER PROPOSTA”.

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

6.1. Poderão ser financiadas com recursos da UFMS propostas de fomento ao esporte contemplando materiais de consumo esportivos constantes na tabela abaixo até o limite de R$ 1.000 (mil reais) por atlética.

7. ITENS DE FOMENTO

Item	Quantidade	Material	Valor médio de mercado atual	Limite máximo de pedidos por atlética
1	20	APITOS	R$ 16,12	2
2	20	BICOS DE INFLADORES DE BOLAS	R$ 5,00	2
3	3	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	R$ 74,99	1
4	9	BOLA DE FUTEVÔLEI	R$ 61,90	1
5	70	BOLAS DE BASQUETEBOL SPALDING	R$ 99,90	4
6	10	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO MAGUSSY	R$ 78,90	1
7	41	BOLAS DE FUTSAL	R$ 62,90	4
8	41	BOLAS DE HANDEBOL H2	R$ 128,90	4
9	65	BOLAS DE HANDEBOL H2 L PENALTY	R$ 128,90	4
10	12	BOLAS DE VÔLEI PÊNATLY	R$ 89,90	1
11	12	BOLSAS DE GELO	R$ 128,90	1
12	15	BOMBAS DE AR	R$ 45,90	1
13	4	CAIXAS COM 6 BOLAS PING-PONG	R$ 22,90	1
14	8	JOGOS DE DAMA	R$ 38,90	1
15	17	JOGOS DE XADREZ ADAPTADO	R$ 69,90	2
16	37	TUBO COM BOLAS DE TÊNIS	R$ 49,99	4
17	7	PRANCHETAS TÁTICAS DE BASQUETEBOL	R$ 99,90	1
18	6	PRANCHETAS TÁTICAS DE FUTSAL	R$ 119,90	1
19	9	PRANCHETAS TÁTICAS DE HANDEBOL	R$ 99,90	1
20	1	PRANCHETAS TÁTICAS DE VOLEIBOL	R$ 99,00	1
21	29	REDES DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE EM PVC	R$ 59,99	3
22	28	ROLOS DE BARBANTE	R$ 12,59	3
23	4	SACOS DE LONA TRANSPORTAR BOLAS	R$ 39,99	1
24	30	SACOS DE TRANSPORTAR BOLAS - FIOS	R$ 49,99	3

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/04/2023
Nº 8024
Pg. 170

8.1. Constituem-se obrigações das Associações Atléticas Esportivas:

8.1.1. Manter atualizadas as informações referentes à diretoria.

8.1.2. Participar de reuniões convocadas pela Secretaria de Programas e Projetos Esportivos (SEPES/DICE/PROECE/UFMS).

8.1.3. Participar anualmente na organização da:

a) Volta UFMS, Caminhada ou Pedalada da UFMS (inscrição de equipe de atletas na Prova Desafio das Atléticas e Animação);

b) Festival Mais Cultura (reunião de divulgação do evento e compartilhamento da programação entre TODOS os alunos dos Cursos de graduação); e

c) Participação e Animação de eventos institucionais como ENADE, Vestibular, Passe, Recepção Institucional, Integra UFMS e Aniversário da UFMS.

8.1.4. Constituem-se obrigações da SEPES/DICE/PROECE/UFMS:

8.1.5. Responsabilizar-se pela gestão organizacional e operacional da entrega dos itens de fomento relacionados a este Edital.

8.1.6. Promover diálogo junto às Associações Atléticas Esportivas credenciadas para distribuição de horários para treinamentos nos espaços esportivos.

8.1.7. Auxiliar e orientar as Associações Atléticas Esportivas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à SEPES/DICE/PROECE/UFMS pelo telefone (67) 3345-7248 ou correio eletrônico sepes.proece@ufms.br.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE/UFMS) e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES/UFMS), observados os princípios e normas legais vigentes.

9.3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da PROECE/UFMS.

Campo Grande, 10 de abril de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSUMOS

(Edital de Divulgação nº 116/2023-PROECE/PROAES/UFMS)

1) Coordenador (Presidente da atlética)
2) Nome da atlética
3) Curso de origem
4) Ano de Fundação
5) Membros da Diretoria
6) Número de associados
7) Modalidades praticadas no naipe masculino
8) Modalidades praticadas no naipe feminino
9) Local de treinamento
10) Eventos que participa
11) Tem bateria vinculada a atlética? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual é o nome?
12) Cite os três principais eventos que a atlética participa: 1 - 2 - 3 -
13) Principais conquistas da atlética: 1 - 2 - 3 -

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Presidente de Conselho**, em 10/04/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3979564** e o código CRC **9D5D76E0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/04/2023
Nº 8024
Pg 173